



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### ATA 01

<b>Data</b>	22 de julho de 2019
<b>Horário</b>	08h45min
<b>Local</b>	Sala de Reuniões da Reitoria do IFRO

	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Lista de presença</b>	Carlos Henrique dos Santos	Coordenador - Gabinete Reitoria
	Silvana Francescon Wandroski	Membro - CPPAD
	Gleiciane Santos de Oliveira Mesquita Xavier	Membro - AUDINT
	Fabiano Martins da Silva	Membro - Ouvidoria
	Vivian Schmitt Moraes	Membro - Comissão de Ética

#### **Pauta:**

Diversos Assuntos Referentes ao Funcionamento do Comitê de Integridade do IFRO.

O Comitê deliberou sobre os seguintes assuntos:

1. Cronograma para a entrega dos Relatórios Trimestrais dos Setores integrantes do Comitê de Integridade do IFRO (CPPAD, AUDINT, Ouvidoria, Comissão de Ética, Nepotismo e Conflito de Interesses e Gestão de Riscos. Foi encaminhado e deliberado que os Relatórios serão encaminhados à Coordenação do Comitê como segue:

- a) Relatório do 2º trimestre, referente aos meses de Abri, Maio de Junho de 2019. Até o dia 15/08/2019;
- b) Relatório do 3º trimestre, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2019. Até o dia 20/10/2019;
- c) Relatório do 4º trimestre, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019. Até o dia 01/02/2020..

2. Cronograma das reuniões ordinárias para o exercício de 2019. Foi delirado as seguinte datas, 23/09/2018; 25/11/2019 e 16/12/2019. Ficou também delirado que, sempre que houver a necessidade de reuniões extraordinárias, o Comitê será convocado

para as reuniões extraordinárias.

3. Foi fornecido o Processo nº 23243.015031/2018-45 aos membros do Comitê encaminhado pela PRODIN, contendo o Plano de Integridade do IFRO.

4. Ficou acordado que todas as Unidades Integrante do Comitê encaminhar Os eus fluxos internos à Coordenação do Comitê para, a partir destes, elaborarmos o Fluxo dos Processos do Comitê de Integridade do IFRO.

5. Foi definido um Fluxo Emergencial para o Tratamento das Manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do IFRO descrito abaixo:

i- Início; ii- Ouvidoria recebe a Manifestação; iii- Tratamento da Manifestação; iv- Se não procede, informar o manifestante do não prosseguimento da manifestação e que a mesma será arquivada no âmbito da Ouvidoria Geral do IFRO. Se procede, a manifestação será encaminhada à Coordenação do comitê e este, convocará o Comitê para uma reunião extraordinária para deliberações.

#### 4. Encerramento da Reunião. A reunião encerrou-se às 10h35min do dia 22 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins da Silva, Membro**, em 25/07/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Schmitt Moraes, Membro**, em 31/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Membro**, em 31/07/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0630897** e o código CRC **8998E7FF**.